

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, apreciando a MA-164/99, em que é requerente o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, RESOLVEU, por unanimidade, deferir o pleito de redistribuição, por reciprocidade, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, padrão 25, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pela servidora NÁDIA MARIA GOMES CONFESSOR, para o quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, mediante permuta com idêntico cargo vago naquele Tribunal, em virtude de ajustamento de lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos referidos Órgãos, com respaldo no artigo 37, incisos I a VI, § 1, da Lei nº 8.112/90, com redação formulada pela Lei nº 9.527/97.***

Obs.: Ausente o Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire em gozo de férias regulamentares.

Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega nos termos do Artigo 30 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2000.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO